

ACTA N°29

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 19-07-993

Aos dezanove dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e noventa e três, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente a mesma Câmara, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. José Girão Pereira e com a presença dos Vereadores Srs. Engº Vítor José Pedrosa da Silva, Prof. Celso Augusto Baptista dos Santos, Engº João José Ferreira da Maia, Drª Maria Antónia Corga de Vasconcelos Dias de Pinho e Melo, Engº António Sérgio Azeredo, Drª Maria Amélia Rodrigues Costa de Brito e Engº António Manuel de Almeida Alves.

Pelas 14 horas e 30 minutos foi declarada aberta a presente reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelo Vereador Sr. Coronel Martinho.

APROVAÇÃO DA ACTA: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta nº 28, relativa à reunião anterior.

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia dezasseis do mês em curso, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais - quinhentos e sessenta e um milhões duzentos e treze mil trezentos e dez escudos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria - oito milhões seiscentos e noventa e três mil cento e vinte e dois escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações orçamentais - trezentos e noventa e dois mil duzentos e setenta e três escudos e cinquenta centavos; Receita do dia em operações de tesouraria - setecentos e vinte e nove mil seiscentos e noventa e oito

escudos; Despesa do dia em operações orçamentais - doze milhões sessenta e seis mil setecentos e quarenta e quatro escudos; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais - quinhentos e quarenta e nove milhões quinhentos e trinta e oito mil oitocentos e trinta e nove escudos e cinquenta centavos ; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria - nove milhões quatrocentos e vinte e dois mil oitocentos e vinte escudos e cinquenta centavos.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO SÁ-BARROCAS: -

Dando seguimento à deliberação tomada na reunião de 24 de Maio, último, procedeu-se à arrematação dos seguintes lotes de terreno sitos na Urbanização em epígrafe, os quais foram atribuídos do seguinte modo e pelos valores a seguir indicados, com referência a cada metro quadrado de pavimento de construção: Sector D - Lote nº 16 - LUCIANO VALENTE DE OLIVEIRA E OUTRO - treze mil e setecentos escudos; Sector F - lote 4 - CONSTRUÇÕES DIASSINOL, LDA - onze mil e novecentos escudos.

IDEM - TERRENOS ENTRE A RUA COMANDANTE ROCHA E CUNHA E A AVENDIDA CENTRAL: - Seguidamente deu-se início à arrematação do lote nº 1, da zona acima indicada, o qual foi atribuído a OCTÁVIO JORGE DA SILVA MACHADO ALVES, ao preço de vinte e três mil e quinhentos escudos por metro quadrado de pavimento de construção.

VARANDAS, JANELAS E JARDINS FLORIDOS: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 5 de Abril, do ano em curso, compareceram os concorrentes premiados no concurso em epígrafe, tendo o Sr. Presidente dirigido palavras de agradecimento e formulado sinceros votos para que, de futuro, continuem a manter e a dedicar igual carinho aos seus jardins, janelas e varandas. Referiu, ainda, ser uma manifestação de civismo e sensibilidade das pessoas que, deste modo, contribuem para dignificar a imagem da nossa cidade.

Seguidamente o Vereador Sr. Eng. António Alves referiu-se uma vez mais à falta de publicidade que é dada ao concurso e, conseqüentemente, ao desconhecimento do mesmo por parte da grande maioria da população aveirense e, na qualidade de membro do júri, informou da atribuição, este ano, de um prémio especial, concedido a uma entrada de um dos Blocos do Bairro de Santiago.

Imediatamente a seguir procedeu-se à entrega dos respectivos prémios, os quais foram atribuídos do seguinte modo: JARDINS - 1º Prémio - Maria

Fernanda Damas Cunha Tavares; 2º Prémio - Maria Beatriz Almeida Ferreira da Silva Letra; 3º Prémio - Fernando da Silva Luís; 4º Prémio - Custódia Maria Nogueira Dias; 5º Prémio - Teresa de Jesus Correia Nogueira; Menções Honrosas - Helena Rebelo Mota Simaria; Carlos Moisés Ferreira Reis; Maria da Conceição Pereira Santos. VARANDAS - 1º Prémio - Maria Luísa Resende Gonçalves Andias; 2º Prémio - Saudade Carlos Duarte; 3º Prémio - João Dias Lima; 4º Prémio - Teresa de Jesus Correia Nogueira; 5º Prémio - Teresa de Jesus Tavares de Brito; Menções Honrosas - Maria de Lurdes Ramos Bartolomeu; Carlos Moisés Ferreira Reis; Maria Soledade de O. Melo Cotafo; Natália de Jesus; Maria Alice Resende Gonçalves Andias; Florinda Ferreira de Bastos; Otilia Rosa da Silva Coutinho; Ortélia Rocha; Ilda de Melo Neves; Maria Clara Barroca. JANELAS - 1º Prémio - Maria Beatriz Almeida Ferreira da Silva Letra; Menções Honrosas - Helena Rebelo Mota Simaria. PRÉMIO ESPECIAL - Carmina de Jesus Figueiredo Novo.

ESCOLAS DO CONCELHO - PRIMÁRIA Nº 3 DA VERA-CRUZ: -

Dando seguimento à deliberação tomada na reunião de 28 do mês findo, a Câmara tomou conhecimento da proposta apresentada com vista à execução da empreitada de "Reparações na Escola Primária nº 3 da Vera Cruz", as quais foram numeradas do seguinte modo: Nº 1 - MANUEL VALENTE & PINHEIRO, LDA. e Nº 2 - ANTERO MARQUES DOS SANTOS.

Abertos os envelopes que continham os documentos e achados os mesmos em conformidade com a Lei, procedeu-se à abertura das respectivas propostas, tendo-se verificado os seguintes valores: Nº 1 - quatro milhões duzentos e trinta e oito mil escudos e Nº 2 - cinco milhões trezentos e cinquenta e oito mil oitocentos e sessenta escudos, ambos acrescidos de IVA. Foi deliberado, por unanimidade, remeter o correspondente processo aos Serviços Técnicos para estudo e informação, a fim de posteriormente o Executivo se pronunciar.

IDEM - PRIMÁRIA DE CACIA - Na sequência da deliberação tomada em 28 de Junho, findo, foram presentes as propostas com vista à realização de algumas obras de reparação na Escola Primária de Cacia, apresentadas pelas seguintes Firmas: Nº 1 - AFONSO GOMES DOS REIS; Nº 2 - MANUEL DE JESUS VALENTE; e Nº 3 - JOÃO MAIA & MAIA, LDA..

Abertos os envelopes que continham os documentos, foram os mesmos achados em conformidade com a lei, à excepção do concorrente Manuel de Jesus

Valente, pelo que foi deliberado, por unanimidade, dar ao mesmo o prazo de 24 horas para apresentação dos documentos em falta, findo o qual, será considerado excluído do respectivo concurso.

De seguida procedeu-se à abertura das respectivas propostas, tendo-se verificado os valores que a seguir se indicam: Nº 1 - um milhão e duzentos mil escudos; Nº 2 - oitocentos e setenta e cinco mil escudos e Nº 3 - oitocentos e cinquenta mil escudos. Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos serviços municipais competentes para estudo e informação conveniente.

URBANIZAÇÃO SÁ-BARROCAS - IMPLANTAÇÃO DE INFRAESTRUTURAS NA AVENIDA CENTRAL - 2A. FASE: - Em sequência da deliberação tomada na reunião de 7 do mês findo, a Câmara tomou conhecimento das propostas apresentadas com vista à implantação de infraestruturas eléctricas na Av^a Central de Sá-Barrocas, nomeadamente construção de dois PT's e execução de redes de média e baixa tensão, as quais foram numeradas do seguinte modo: Nº 1 - JOÃO SANTOS & COELHO, LDA.; Nº 2 - JOÃO MAIA & MAIA, LDA. e Nº 3 - JOSÉ MANUEL VIEIRA SARAIVA .

Abertos os envelopes que continham os documentos e achados os mesmos em conformidade com a lei, procedeu-se à abertura das respectivas propostas as quais indicaram os seguintes valores: Nº 1 - dezassete milhões setecentos e sessenta e dois mil e quatrocentos escudos; Nº 2 - dezoito milhões cento e quarenta e sete mil trezentos e quarenta escudos e Nº 3 - dezassete milhões novecentos e noventa e um mil escudos, sendo todas as importâncias acrescidas de IVA à taxa legal.

Foi deliberado, por unanimidade, remeter o correspondente processo ao técnico responsável para informação, com vista a ulterior resolução.

FORNECIMENTOS - ALUGUER DE MÁQUINAS E VIATURAS/HORA: - Em sequência da deliberação tomada na reunião de 28 de Junho, findo, foram presentes as propostas com vista ao aluguer de máquinas e viaturas/hora, apresentadas pelas seguintes firmas e cujos valores aqui se dão como transcritos, dada a diversidade dos mesmos: Nº 1 - VIEIRAS, LDA.; Nº 2 - TRANSPORTES SARAIVA de José M.Marques Saraiva e Nº 3 - TERRAVEIRO - Terraplanagens de Aveiro, Lda.. Foi deliberado, por unanimidade, remeter o processo aos Serviços Técnicos para estudo e informação.

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JOVENS EMPRESÁRIOS (ANJE) -

PROTOCOLO: O Sr. Presidente deu nota dos contactos que tem vindo a fazer com os responsáveis da ANJE e fez distribuir por todos a minuta de um "Protocolo de Intenções", cujo teor aqui se dá como transcrito e faz parte integrante da presente acta, a celebrar com esta Câmara Municipal, o qual, em síntese, visa criar em Aveiro estruturas de apoio ao desenvolvimento da actividade económica na Região, em particular à dos jovens empresários.

Referiu o Sr. Presidente que o documento ora em apreço, a merecer aprovação, precederá um "Protocolo de Execução", a submeter, em altura própria, à apreciação do Executivo, o qual só terá lugar após a realização dos necessários estudos de exequibilidade, com referência às seguintes áreas: sede para os serviços da delegação; criação de um Ninho de Empresas (serviços); criação de um Centro de Incubação de Empresas.

Salientou, ainda, o Sr. Presidente achar de grande interesse a instalação daquela Associação em Aveiro, que atrairá à região os jovens que queiram lançar-se na vida empresarial, além de colocar à sua disposição infraestruturas que permitirão apoios logísticos de várias naturezas, como sejam apoio técnico, de legislação e informação ou outros, que possam levar à criação de novas empresas. Acrescentou, também, que a Associação possui já diverso tipo de apoios, nomeadamente no plano dos fundos comunitários, visando o lançamento da chamada "incubação de empresas", que será um espaço destinado a fazer ensaios de equipamento e máquinas, particularmente no que diz respeito a novas tecnologias: Robótica, Electrónica, Informática, Engenharia do Ambiente, etc.

Depois de troca de impressões sobre a matéria exposta, em que se referiu nomeadamente como hipótese de espaço a ceder, parte das instalações da chamada "Fábrica da Pinheira", recentemente adquiridas, foi deliberado, por unanimidade, concordar com o teor do citado protocolo, por se reconhecer tratar-se de um assunto de enorme interesse regional, devendo desenvolver-se o processo com vista à sua assinatura.

ZONA INDUSTRIAL EXCLUSIVA PARA AS NOVAS

ENGENHARIAS: - Na sequência da deliberação anterior, o Sr. Presidente referiu-se à necessidade de se definir uma nova Zona Industrial, destinada às novas

engenharias sugerindo para o efeito, a Zona das Quintãs ou outra que venha a achar-se adequada, tendo em vista o Plano Director Municipal.

Seguiu-se breve troca de impressões sobre o assunto, nomeadamente no que refere ao tipo de indústrias a instalar, bem como as vantagens advenientes da criação da referida Zona Industrial, pois não só pode radicalizar os novos quadros saídos da Universidade, como permitirá a candidatura às novas tecnologias/94. Assim, foi deliberado, por unanimidade, concordar com a proposta apresentada e, por conseguinte, encarregar os serviços municipais respectivos de encetarem diligências com vista à organização do correspondente processo.

PLANO DE PORMENOR DA QUINTA DO CRUZEIRO - 1ª FASE: -

Dando seguimento ao deliberado na reunião de 21 de Junho, último, foi de novo presente o Plano de Pormenor em epígrafe - 1ª Fase, acerca do qual a Arquitecta Diamantina prestou os esclarecimentos tidos por convenientes, nomeadamente no que refere às tipologias das construções a edificar.

Seguiu-se breve troca de impressões entre todos os membros do Executivo, tendo o Vereador Sr. Engº António Alves referido que gostaria de ver este Plano respeitado e que a haver alterações, no futuro, que as mesmas sejam no sentido de se criarem mais espaços verdes, o que foi corroborado por todos os Srs. Vereadores.

Posto o assunto à consideração, a Câmara deliberou, por unanimidade, considerar aprovado o Plano em análise.

ALIENAÇÃO DE BENS - PLANO DE PORMENOR DA QUINTA DO CRUZEIRO: -

Em continuação da deliberação anterior, e face aos esclarecimentos prestados sobre o assunto pelo Sr. Presidente, foi deliberado, por unanimidade, proceder à venda dos lotes de terreno previstos no Plano em epígrafe, devendo a respectiva hasta pública ter lugar no dia 16 de Agosto, próximo.

Mais foi deliberado, também por unanimidade, fixar o preço base de licitação na quantia de doze mil e quinhentos escudos por metro quadrado de pavimento de construção, com lances de cem escudos, com referência à habitação colectiva, ficando para ulterior decisão a definição do valor relativo à habitação unifamiliar, após elaboração do necessário estudo.

A presente deliberação carece da aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais.

PLANO DE PORMENOR DA C.P. A SUL DA ESTAÇÃO: - Também pela Sr^a Arquitecta Diamantina foi feita a apresentação do Plano em epígrafe, nomeadamente na parte respeitante à urbanização dos terrenos situados a Sul da Estação Ferroviária de Aveiro, entre a antiga estrada municipal e a linha férrea.

Seguiu-se troca de impressões, em que foram solicitados os esclarecimentos tidos por convenientes, após o que foi deliberado, com as abstenções dos Vereadores Dr^a Maria Antónia e Amélia Brito e Eng^os Sérgio Azeredo e António Alves, aprovar o referido Plano, com a condição de a CP contemplar a construção de um estacionamento público automóvel, com capacidade não inferior a duzentas viaturas.

ARRANJO DA PRAÇA DE S.PEDRO EM ARADAS: - Em seguida, foi também apreciado o estudo elaborado pela D.A.U.A., relativo ao arranjo do adro da igreja de Aradas - Praça de S.Pedro, à cerca do qual a Arquitecta Emilia teceu algumas considerações e prestou os esclarecimentos que lhe foram solicitados. Após breve troca de impressões, foi deliberado, por unanimidade, considerar aprovado o referido estudo.

PATEIRA DE FERMENTELOS: - No uso da palavra, o Vereador Sr. Eng^o Maia informou o restante Executivo que se encontra pronto o caderno de encargos para pôr a concurso o início da 2^a fase de dragagens da Pateira de Fermentelos, e que os custos relativos à fase A rondam os trinta e cinco mil contos, importância esta que será suportada em 30% pelas Câmaras de Aveiro, Águeda e Oliveira do Bairro, caso seja aceite a candidatura ao Programa ENVIREG. Mais informou que a fase A diz respeito a zonas confinantes com a freguesia de Requeixo, o que vai viabilizar a pista de remo.

EMPRESA DE GÁS DE AVEIRO: - A Câmara tomou conhecimento de um ofício enviado pela EGA - Empresa de Gás de Aveiro, S.A., a informar que esta Câmara Municipal tem direito a subscrever mais 512 acções, em virtude de ter sido aumentado o capital social para oitocentos mil contos, correspondente às necessidades de realização na Lusitâniagás - Companhia de Gás do Centro, S.A..

AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento do auto de vistoria e medição

de trabalhos referente à 1ª situação da obra "Alimentação Eléctrica para o Centro Social de Aradas", adjudicada a João Santos & Coelho, Lda., da quantia total de um milhão quatrocentos e vinte e três mil novecentos e dezassete escudos.

HABITAÇÃO - URBANIZAÇÃO DE AZURVA - 2ª
COMERCIALIZAÇÃO: - Na sequência da deliberação tomada em 5 de Julho, corrente, foi presente e aprovada a lista de classificação provisória dos concorrentes que oportunamente se habilitaram ao concurso para venda de um fogo na Urbanização de Azurva - Bloco A - r/c Esqº, a qual vai ser submetida a reclamação, nos termos legais.

IDEM - ATRIBUIÇÃO DE FOGOS EM SANTIAGO -
RECLAMAÇÕES: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 28 de Junho, findo, a Câmara analisou uma reclamação ao concurso para atribuição, por venda, de um fogo de Santiago, tipologia T3, apresentada pela concorrente Elsa Cristina Laranjeira Duarte Andias Maia. Foi deliberado, por unanimidade, tendo em vista a informação prestada pelos S.M.H., que aqui se dá como transcrita considerar com fundamento a reclamação apresentada e, por conseguinte, integrar a mesma na lista de atribuições.

HABITAÇÃO - ATRIBUIÇÃO DE FOGOS EM SANTIAGO: - Face à informação prestada pelos Serviços Municipais de Habitação, foi deliberado, por unanimidade, atribuir a fracção "Z", do Bloco A4 (nº 40) - 5º Esqº trás, a Fernando Jorge Barros de Almeida, com a área de 58,56 m2, pela quantia total de quatro milhões seiscentos e sessenta e três mil e cem escudos e a fracção "Q", do Bloco A4 (nº 40) - 4º Esqº frente, a Sara Rodrigues da Costa, com área de 60,21 m2, pela importância total de quatro milhões setecentos e noventa e quatro mil e quinhentos escudos.

Saiu da sala o Sr. Presidente para receber a delegação de empresários japoneses.

TRÂNSITO - REGULACÃO SEMAFÓRICA: - Na sequência da deliberação tomada em 31 de Maio, último, e face à informação prestada pelo técnico responsável, que aqui se dá como transcrita, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar o fornecimento e instalação de sinalização luminosa

automática de trânsito no cruzamento da E.N. 109 (Variante) com a Rua Capitão Lebre, à Firma Eyssa-Tesis, pelo valor de cinco milhões cinquenta e três mil setecentos e oitenta escudos, acrescido de IVA, dado ser o concorrente que apresentou proposta mais vantajosa.

IDEM - OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA IMPLANTAÇÃO DE REGULAÇÃO SEMAFÓRICA: - Dando continuidade à deliberação tomada na reunião de 19 de Abril, último, que abriu concurso limitado com vista ao fornecimento e instalação da sinalização luminosa automática de trânsito na E.N. 109 (Variante) com a Rua Capitão Lebre, e tendo em vista a informação prestada pela Divisão de Vias e Trânsito, segundo a qual, o referido concurso apenas se refere ao fornecimento e instalação do equipamento em causa, a Câmara deliberou, por unanimidade, abrir concurso limitado para realização das obras de construção civil subjacentes aquela empreitada, cujos custos se estimam na quantia de três milhões cento e sessenta e dois mil novecentos e trinta escudos.

ESCOLAS DO CONCELHO - PRIMÁRIA Nº 2 DE QUINTÃS: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 28 de Junho, último, e de acordo com a informação prestada pelo técnico municipal respectivo, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar à Firma Manuel de Jesus Valente, pela quantia de dois milhões trezentos e trinta e cinco mil escudos, acrescida de IVA, a realização de obras de reparação na Escola Nº 2 de Quintãs, dado ser a proposta de valor mais baixo.

CONSTRUÇÃO DE UM POLIDESPORTIVO NO ÁTRIO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE AZURVA: - Face à informação técnica prestada sobre o assunto em epígrafe, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado, com vista à construção de um polidesportivo no átrio da Escola Primária de Azurva, cujos custos se estimam na quantia de um milhão e seiscentos mil escudos, acrescida de IVA.

SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS: - Face ao ofício enviado pelos S.M.A., foi deliberado, por unanimidade, aprovar o acordo de colaboração em acções de pesquisa e captação de águas subterrâneas, cujo teor aqui se dá como transcrito, a celebrar entre o Minsitério do Ambiente e Recursos Naturais e o

Município de Aveiro, o qual tem por objecto a concretização do processo de cooperação técnica e financeira.

ESCOLA PROFISSIONAL DE OFÍCIOS ARTÍSTICOS: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 31 de Maio, findo, a Câmara tomou conhecimento de um ofício do Ministério da Educação a comunicar que, por decisão do júri competente, não foi aprovada a candidatura referente à criação em Aveiro da nova Escola Profissional de Ofícios Artísticos, em virtude de existir suficiente oferta de formação e, por isso, o projecto não ter sido considerado prioritário.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO DE S.JACINTO: - Presente um requerimento de Ana Maria Costeira de Oliveira, adquirente do lote nº 10 do Sector C da Urbanização em epígrafe, a solicitar a prorrogação do prazo para início de construção por motivos de ordem financeira. Lida a informação prestada pelos serviços municipais respectivos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a prorrogação do referido prazo por mais um ano.

GARANTIAS BANCÁRIAS - CANCELAMENTO: - Face ao pedido formulado pela Firma Sopinal-Sousas Nadais & Pinho, Lda., e de acordo com a informação prestada pelos serviços municipais competentes, foi deliberado, por unanimidade, proceder ao cancelamento da garantia bancária nº 55056 da quantia de trezentos e dezoito mil escudos, emitida pela União de Bancos Portugueses, S.A., a pedido da Firma Sopinal - Sousas Nadais & Pinho, Lda., referente ao fornecimento de duzentos contentores metálicos.

CAT DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO: - Presente um ofício do CAT dos Servidores do Município de Aveiro, a remeter factura da quantia de quarenta e um mil cento e oitenta escudos, referente a um jantar servido à Assembleia Municipal, tendo sido deliberado, por unanimidade, e de acordo com a informação prestada pelos serviços municipais competentes, autorizar o respectivo pagamento.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: - Foi presente uma informação da Bibliotecária Dr^a Maria Madalena Pinheiro, a dar conhecimento de que o cidadão guineense Fodé Camará, está a desempenhar funções na Biblioteca Municipal,

desde o início da sua transferência e instalação no novo edifício, e que o mesmo possui já alguns conhecimentos da organização de todos os serviços pelo que propõe que o mesmo continue a exercer funções até ao próximo mês de Outubro. Por unanimidade, foi deliberado considerar o pretendido, e autorizar o pagamento ao mesmo da quantia de oitenta mil escudos, correspondente ao período compreendido entre 18 de Maio e o corrente mês de Julho.

SUBSÍDIOS: - Por proposta do Vereador Sr. Engº António Alves, foi deliberado, com a abstenção da Vereadora Drª Maria Antónia, conceder um subsídio da quantia de quatrocentos e cinquenta mil escudos à Sociedade Columbófila de S.Jacinto, referente à comparticipação final nas obras inerentes à cobertura da respectiva sede.

- Seguidamente, e por proposta do Vereador Sr. Prof. Celso Santos, foi também deliberado, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de quarenta e um mil oitocentos e vinte e sete escudos e cinquenta centavos à Escola Nº 5 de Aveiro, destinado a participar nas despesas com a confecção dos fatos utilizados no projecto subordinado ao tema "A Criança e o Ambiente".

LIXEIRA MUNICIPAL - TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 24 de Maio, findo, que adjudicou à Firma SURITERRA - Surribas e Terraplanagens, Lda. a empreitada de "Tratamento dos Lixos Urbanos e Areias Inócuas da Funfrap pelo método de Aterro Sanitário", a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar que os respectivos encargos sejam repartidos pelos anos económicos de 1993 e 1994, nomeadamente, sete milhões novecentos e vinte e oito mil setecentos e cinquenta escudos, no corrente ano, e onze milhões cem mil duzentos e cinquenta escudos, no ano seguinte, tendo em vista que o respectivo pagamento se processa em doze prestações mensais iguais.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o nº 4, do Artº 85º, do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março.

A presente acta foi distribuída por todos os Membros da Câmara Municipal, e por eles assinada, procedimento que dispensa a respectiva leitura, conforme determina o nº 4, do Decreto-Lei nº 45362, de 21 de Novembro de 1963.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 18 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta,
que eu, _____, Director dos Serviços
Administrativos da Câmara Municipal de Aveiro, a subscrevo.